



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 17 FEVEREIRO DE 2023

ATOS DO PREFEITO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0004, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONVOCA A 7ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
SAÚDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ALCANTIL - ESTADO DA PARAÍBA, CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso II do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o §1º do art.1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e o art. 3º, inc. I do Decreto Federal nº 680 de 05 de agosto de 2022, que convocou a 17ª Conferência Nacional de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 16 de fevereiro de 2022, às 16:00 horas, na Creche Tia Carlinda, no Município de Alcantil/PB, com o Tema: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã Vai Ser Outro Dia", em virtude da referência celebratória aos 35 anos da promulgação da Constituição Cidadã e do Sistema Único de Saúde, a serem comemorados em 2023.

Art. 2º Caberá a Secretária Municipal de Saúde os atos complementares e necessários ao cumprimento, ouvindo o Conselho Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL - CNPJ 01.612.470/0001-79

Avenida São José, s/n, Centro - Alcantil - PB | CEP 58460-000
Tel. Prefeitura: (83) 3348.1092



SEMÁNARIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 17 FEVEREIRO DE 2023



Art. 3º A 7ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pela presidente do Conselho Municipal de Saúde, ou na sua ausência ou impedimento eventual, pelo substituto designado.

Art. 4º O Regimento Interno da 7ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado por meio de portaria do prefeito Constitucional de Alcantil-PB.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se;

Publica-se;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Alcantil - PB, 13 de fevereiro de 2023.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito Constitucional de Alcantil - PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL • CNPJ 01.612.470/0001-79

Avenida São José, s/n, Centro - Alcantil - PB | CEP 58460-000
Tel. Prefeitura: (83) 3348.1092



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 17 FEVEREIRO DE 2023



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 336, de 17 de fevereiro de 2023.

AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL A
ADEQUAR O PISO DO
MAGISTÉRIO PÚBLICO
MUNICIPAL, NOS TERMOS DA LEI
FEDERAL Nº 11.738/2008 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ALCANTIL - ESTADO DA
PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição
Federal e Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de
Vereadores APROVOU e EU SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder 14,95%
(quatorze vírgulas noventa e cinco por cento) de aumento à remuneração dos
profissionais da educação da rede municipal de ensino de Alcantil, conforme
tabelas em anexo, para jornadas de 25 (vinte e cinco), 30 (trinta) e 40 (quarenta)
horas semanais, nos termos da Lei Federal nº 11.738/2008.

Parágrafo Único: Por profissionais do magistério público da educação
básica entendem-se aqueles que desempenham as atividades de docência ou as
de suporte pedagógico à docência, isto é, direção ou administração,
planejamento, inspeção, supervisão, orientação e coordenação educacionais,
exercidas no âmbito das unidades escolares de educação básica do Município,
em suas diversas etapas e modalidades, com a formação mínima determinada
pela Legislação Federal de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL • CNPJ 01.612.470/0001-79

Avenida São José, s/n, Centro - Alcantil - PB | CEP 58460-000
Tel. Prefeitura: (83) 3348.1092



SEMÁNARIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 17 FEVEREIRO DE 2023



Art. 2º - Para formação do piso salarial profissional da rede municipal de ensino de Alcantil será considerado além de vencimento-base todas as demais vantagens pecuniárias, a qualquer título, de caráter fixo, resguardadas as vantagens daqueles que recebam valores acima do referido nesta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta das dotações do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB e suas complementações e de recursos próprios, consignadas no orçamento corrente, podendo ser suplementadas se necessário, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao mês de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito de Alcantil – PB, 17 de fevereiro de 2023.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito Constitucional de Alcantil – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL • CNPJ 01.612.470/0001-79

Avenida São José, s/n, Centro - Alcantil - PB | CEP 58460-000
Tel. Prefeitura: (83) 3348.1092



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

ATOS DO PREFEITO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO

PODER EXECUTIVO

ESTRUTURA BÁSICA PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO 40 HORAS
P1 E P2 E CLASSE ÚNICA

CLASSES	NÍVEL - I	NÍVEL - II	NÍVEL - III	NÍVEL - IV	NÍVEL - V	NÍVEL - VI
A	4.420,55	4.641,58	4.873,66	5.117,34	5.373,21	5.641,87
B	4.862,60	5.105,73	5.361,02	5.629,07	5.910,53	6.206,06
C	5.348,86	5.616,30	5.897,12	6.191,98	6.501,58	6.826,66
D	5.883,75	6.177,94	6.486,84	6.811,18	7.151,74	7.509,33
E	6.472,12	6.795,73	7.135,52	7.492,30	7.866,91	8.260,25

A - NÍVEL I - MÉDIO - PISO PARA 40 HORAS

B - NÍVEL I - SUPERIOR - PISO PARA 40 HORAS + 10%

C - NÍVEL I - ESPECIALISTA - PISO PARA SUPERIOR 40 HORAS + 10%

D - NÍVEL I - MESTRADO - PISO PARA ESPECIALISTA 40 HORAS + 10%

E - NÍVEL I - DOUTORADO - PISO PARA MESTRADO 40 HORAS + 10%

ESTRUTURA BÁSICA PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO 25 HORAS
P1 E P2 E CLASSE ÚNICA

CLASSES	NÍVEL - I	NÍVEL - II	NÍVEL - III	NÍVEL - IV	NÍVEL - V	NÍVEL - VI
A	2.762,84	2.900,98	3.046,03	3.198,33	3.358,25	3.526,16
B	3.039,12	3.191,08	3.350,63	3.518,16	3.694,07	3.878,78
C	3.343,03	3.510,18	3.685,69	3.869,98	4.063,48	4.266,65
D	3.677,33	3.861,20	4.054,26	4.256,97	4.469,82	4.693,31
E	4.045,06	4.247,31	4.459,68	4.682,66	4.916,80	5.162,64

A - NÍVEL I - MÉDIO - PISO PARA 25 HORAS

B - NÍVEL I - SUPERIOR - PISO PARA 25 HORAS + 10%

C - NÍVEL I - ESPECIALISTA - PISO PARA SUPERIOR 25 HORAS + 10%

D - NÍVEL I - MESTRADO - PISO PARA ESPECIALISTA 25 HORAS + 10%

E - NÍVEL I - DOUTORADO - PISO PARA MESTRADO 25 HORAS + 10%

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL - CNPJ 01.612.470/0001-79

Avenida São José, s/n, Centro - Alcantil - PB | CEP 58460-000
Tel. Prefeitura: (83) 3348.1092



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023



ESTRUTURA BÁSICA PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO 30 HORAS P1 E P2 E CLASSE ÚNICA

CLASSES	NÍVEL - I	NÍVEL - II	NÍVEL - III	NÍVEL - IV	NÍVEL - V	NÍVEL - VI
A	3.315,41	3.481,18	3.655,24	3.838,00	4.029,90	4.231,40
B	3.646,95	3.829,30	4.020,77	4.221,81	4.432,90	4.654,54
C	4.011,64	4.212,22	4.422,83	4.643,97	4.876,17	5.119,98
D	4.412,80	4.633,44	4.865,12	5.108,38	5.363,80	5.631,99
E	4.854,08	5.096,78	5.351,62	5.619,20	5.900,16	6.195,17

A - NÍVEL I - MÉDIO - PISO PARA 30 HORAS

B - NÍVEL I - SUPERIOR - PISO PARA 30 HORAS + 10%

C - NÍVEL I - ESPECIALISTA - PISO PARA SUPERIOR 30 HORAS + 10%

D - NÍVEL I - MESTRADO - PISO PARA ESPECIALISTA 30 HORAS + 10%

E - NÍVEL I - DOUTORADO - PISO PARA MESTRADO 30 HORAS + 10%

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL - CNPJ 01.612.470/0001-79

Avenida São José, s/n. Centro - Alcantil - PB | CEP 58460-000
Tel. Prefeitura: (83) 3348.1092



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 17 FEVEREIRO DE 2023



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0005, de 17 de fevereiro de 2023.

DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES
MUNICIPAIS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ALCANTIL – ESTADO DA PARAÍBA, CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso II do art. 60 da Lei Orgânica do Município, e:

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado PONTO FACULTATIVO, entre os dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023, em repartições públicas do Município.

Parágrafo Único: Em razão das essencialidades e permanências dos serviços, bem como indispensáveis ao funcionamento em virtude de sua natureza, os serviços do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e o NIR – Núcleo Interno de Regulação, continuará em sua normalidade, e será estabelecido escala de plantão por parte da Secretaria Municipal de Saúde, de modo que não haja interrupção desses serviços à população, Além da SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças e a SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na sua data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL - CNPJ 01.612.470/0001-79

Avenida São José, s/n, Centro - Alcantil - PB | CEP 58460-000
Tel. Prefeitura: (83) 3348.1092



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 17 FEVEREIRO DE 2023



Registra-se;

Publica-se;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Alcantil – PB, 17 de fevereiro de 2023.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO

Prefeito Constitucional de Alcantil – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL • CNPJ 01.612.470/0001-79

Avenida São José, s/n, Centro - Alcantil - PB | CEP 58460-000
Tel. Prefeitura: (83) 3348.1092



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 17 FEVEREIRO DE 2023

Dê-se ciência;
Publica-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Alcantil – PB, 17 de fevereiro de 2023.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito Constitucional de Alcantil – PB

**SEMANÁRIO OFICIAL ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE ALCANTIL**

ADMINISTRAÇÃO: CÍCERO JOSE FERNANDES DO CARMO

LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, DE 01 DE JANEIRO DE 1997

O Semanário Oficial é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Alcantil/PB.

ENDEREÇO

Avenida São Jose, 786 - Centro – Alcantil - Paraíba Cep: 58.460.000 - CNPJ N° 01.612.470/0001-79.